



Poder  
Judiciário

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# RELATÓRIO

**2ª Reunião Preparatória**

**15º ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO**

BRASÍLIA  
OUTUBRO – 2021



## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### **Presidente**

Ministro Luiz Fux

### **Corregedora Nacional de Justiça**

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

### **Conselheiros**

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Sidney Pessoa Madruga

Ivana Farina Navarrete Pena

André Luis Guimarães Godinho

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

### **Secretário-Geral**

Valter Shuenquener de Araujo

### **Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Lívio Gomes

### **Diretor-Geral**

Johaness Eck

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6

70070-600 – Brasília/DF

Endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)



Poder  
Judiciário

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

# RELATÓRIO

**2ª Reunião Preparatória**

**15º ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO**

## **ORGANIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DGE)

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Pedro Farage Assunção

Marcos Vinícius Silva Campos

Natascha Barreto de Almeida Rangel


Fernanda Fleury Brandão

BRASÍLIA  
OUTUBRO – 2021

# Sumário

- 5 INTRODUÇÃO
- 6 SOLENIDADE DE ABERTURA
- 8 PREMIAÇÃO DO *RANKING*  
DA TRANSPARÊNCIA – ANO 2021
- 10 PROGRAMA JUSTIÇA 4.0
- 12 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS  
PARCIAIS DAS METAS NACIONAIS
- 14 REUNIÕES SETORIAIS
- 15 PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS  
2022 E ENCERRAMENTO
- 17 ANEXO – PROPOSTAS DE METAS 2022

# Introdução

 Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 24 e 25 de agosto de 2021, a **2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário**. O evento foi realizado virtualmente como medida de prevenção ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19).

A reunião contou com a participação de presidentes dos tribunais, de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e das áreas de Gestão Estratégica.

A 2ª Reunião Preparatória teve como objetivo promover o acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, por meio da apresentação dos resultados parciais das Metas Nacionais 2021 e do debate das propostas de Metas para o ano de 2022. Para a ocasião, também foi realizada a premiação do *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário 2021.

Ressalta-se que este Relatório tem o propósito de expor, de forma resumida, o que foi apresentado e debatido no evento. Para tanto, exibe referências, *links* e imagens dos principais acontecimentos.

O vídeo de apresentação da Reunião e dos respectivos painéis realizados no evento pode ser acessado pelo *link*: **2ª Reunião Preparatória – 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário**.

# Solenidade de Abertura

**A** solenidade de abertura foi realizada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luiz Fux; pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho Aloysio Corrêa da Veiga; e pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins.

Com a palavra, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga ressaltou que os tempos atuais trazem novos desafios para o Poder Judiciário, mas também trazem novas oportunidades de reflexão sobre os caminhos que o Judiciário escolherá seguir. O ministro citou como exemplo a própria Reunião Preparatória, realizada de forma virtual, agregando representantes do Judiciário do país inteiro.

Para o ministro Aloysio Corrêa, as metas são uma forma de exteriorização das escolhas realizadas com o objetivo de garantir atividade jurisdicional mais democrática, dialógica e efetiva. Segundo o ministro, a efetividade é uma marca do processo contemporâneo e a grande inspiração para as metas estratégicas, que são fixadas pelo CNJ em amplo debate, como o que ocorreria na reunião. O ministro afirmou que a construção das metas e seu respectivo monitoramento em nada se confundem ou se restringem com a atividade policesca ou meramente fiscalizatória, mas se traduzem como importante mecanismo de expressão dos princípios constitucionais, além de permitir a concretização de outras diretrizes principiológicas que norteiam a atividade jurisdicional e o seu exercício.

Com a palavra, o ministro Humberto Martins ressaltou que as metas nacionais se sobressaem cada vez mais como um compromisso do Poder Judiciário em aprimorar a sua capacidade de lidar com a crescente demanda processual. Para o ministro, a atuação célere e efetiva do Judiciário mediante a atuação de ações menos burocráticas e mais transparentes

## 2ª Reunião Preparatória 15º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

para com o jurisdicionado reforça o papel constitucional do Judiciário como garantidor de direitos, contribuindo para a superação do cenário de pandemia que estamos vivendo.

Com a palavra, o presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, discorreu sobre os objetivos da Reunião Preparatória, que incluía a troca de experiências e boas práticas, além de ser um espaço de debate, de modo a auxiliar no fortalecimento da prestação jurisdicional de forma eficiente.

O ministro ressaltou que o Judiciário é um poder que planeja, discute e executa políticas públicas e projetos, estipulando metas em conjunto com seus órgãos. Ressaltou que cada ramo da justiça, levando em consideração suas especificidades, deverá apresentar uma proposta de metas, que será analisada pela equipe técnica do CNJ e que será posteriormente submetida à consulta pública, que pode ser considerada o lado participativo democrático da sociedade no planejamento do Judiciário.

Por fim, o ministro Luis Fux parabenizou os tribunais pela participação e pelo desempenho no *Ranking* da Transparência, além da disponibilização de dados de forma padronizada, o que facilita o acesso do cidadão.



Solenidade de Abertura

# Premiação do *Ranking* da Transparência – Ano 2021

**P**osteriormente à solenidade de abertura, compuseram a mesa para apresentação da Premiação do *Ranking* da Transparência – Ano 2021, o conselheiro Emmanoel Pereira, o secretário-geral Valter Shuenquener de Araújo, e o secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, Marcus Livio Gomes.

Com a palavra, o conselheiro Emmanoel Pereira salientou que a Constituição Federal trouxe, em diversos dispositivos, a obrigatoriedade de os órgãos públicos serem transparentes em seus atos de gestão, bem como fornecerem, aos cidadãos, informações de interesse particular, coletivo ou geral, que devem ser prestadas em prazo estabelecido por lei. Segundo o ministro, o *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário tem a nobre finalidade de avaliar com dados objetivos o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos. Nesse sentido, o conselheiro reforçou que a premiação, que está em sua quarta edição, fomenta a excelência na prestação de informações de forma clara à sociedade.

O secretário-geral do CNJ comentou sobre a sua importância para o aperfeiçoamento da transparência no âmbito do Poder Judiciário, além de contribuir para o fortalecimento do Judiciário como instituição garantidora de direitos, uma vez que estimula os órgãos a disponibilizarem informações de maneira clara e padronizada.

Segundo o secretário-geral, os itens sob avaliação no *Ranking* estão divididos em nove temas, com até 83 perguntas, a depender do ramo da justiça. Valter Shuenquener ressaltou a importância de os órgãos do Judiciário analisarem o histórico de resultados com a finalidade de elaborar um diagnóstico preciso para a subsequente definição de ações, com



**2ª Reunião Preparatória**  
**15º ENCONTRO NACIONAL**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**

a finalidade de aprimorar a forma de divulgação das informações feita pelos tribunais. O secretário também destacou o desempenho positivo dos tribunais e conselhos, frisando o incremento em relação aos anos anteriores, o que revela a importância desta premiação.

Em seguida, foi apresentado vídeo com a premiação do *Ranking* da Transparência. Destaque especial foi dado ao Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), que atendeu aos 83 requisitos do *Ranking*, obtendo 100% de cumprimento dos itens. Houve cinco tribunais que empataram na segunda colocação com 99,48% de cumprimento dos requisitos, quais sejam: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM), Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) e Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE).

Além disso, ressaltou-se que 55% dos órgãos do Judiciário atingiram mais de 90% de cumprimento dos itens no *Ranking* da Transparência. Considerando 83 órgãos do Poder Judiciário, o que corresponde a 89% do total, atingiram mais de 80% de cumprimento dos itens avaliados no *Ranking*.



Mesa para apresentação da Premiação do Ranking da Transparência – Ano 2021

# Programa Justiça 4.0

**E**m seguida, para apresentação do Programa Justiça 4.0, foi convidado a falar o juiz auxiliar da presidência e coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação, Alexandre Libonati.

Com a palavra, Alexandre Libonati, afirmou que, em matéria de inovação tecnológica, o Judiciário está à frente de outros poderes, uma vez que o processo eletrônico e a transformação digital surgiram dentro do Poder Judiciário. Além disso, o juiz auxiliar afirmou que, em cenário de pandemia e conseqüente teletrabalho, diversos tribunais brasileiros conseguiram melhorar sua produtividade em regime de trabalho remoto e digital.

Em seguida, Alexandre Libonati apresentou os principais projetos abarcados pelo Programa Justiça 4.0, quais sejam: Justiça 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex; Sinapses; Datajud; Sistema de Localização de Ativos (Sniper); novo Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA); Módulo de Automação para o cumprimento de sentenças previdenciárias; novo Sistema Nacional de Adoção (SNA); Módulo Nacional de Pagamento de precatórios (RPV); Integração do eNat-jus aos Sistemas Processuais; Sistema de Controle de Depósitos Judiciais; Mandamus – Cumprimento de mandados com Georeferenciamento e Inteligência Artificial; PJe Socioeducativo; Portal do Usuário Externo; Domicílio Eletrônico; Módulo de Pesquisa Nacional de Jurisprudência; e novo Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 3.0).

Logo após, foi exibido vídeo sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário, que demonstrou a evolução tecnológica e digital do Poder Judiciário, desde o momento em que os tribunais trabalhavam de forma isolada até o cenário atual, com possibilidade de compartilhamento de soluções e ideias em benefício de todo o sistema de justiça, visando ampliar a inovação e a efetividade da justiça para todos.

## 2ª Reunião Preparatória 15º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O juiz auxiliar ressaltou que, no momento, a Plataforma Digital do Poder Judiciário já está em andamento e encontra-se na fase de acoplamento entre os atuais sistemas legados e a plataforma em nuvem. Salientou, também, que todos os módulos previamente mencionados estão sendo construídos juntamente com o Pnud e somente serão acessíveis via plataforma. Para tanto, o CNJ está criando toda uma rede de suporte para auxiliar os tribunais nesse acoplamento de seus respectivos sistemas à plataforma.

A seguir, Alexandre Libonati apresentou os seis passos que devem ser tomados pelos tribunais que desejam aderir à Plataforma: mobilizar suas equipes técnicas; incentivar a equipe técnica a se capacitar; integrar seus sistemas à PDPJ; fornecer informações para as bases de dados nacionais; utilizar as soluções disponíveis; e contribuir com a plataforma.



Apresentação do Programa Justiça 4.0

# Apresentação dos resultados parciais das Metas Nacionais

**P**ara a apresentação dos Resultados Parciais das Metas Nacionais, foram convidadas a compor a mesa a juíza auxiliar da Presidência e coordenadora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, Dayse Starling, e a diretora do Departamento de Gestão Estratégica, Fabiana Andrade Gomes e Silva.

A juíza auxiliar iniciou sua exposição ressaltando que a visão da atual gestão é focada na prestação de serviços ao cidadão e citou, como exemplo, o programa Justiça 4.0. A juíza também ressaltou o papel das metas na prestação de serviços e destacou que existem Metas Nacionais que já estão completando decênio e, ainda assim, continuam como grandes desafios no âmbito do Judiciário, principalmente neste cenário de pandemia e discrepância no acesso à informação por parte dos cidadãos.

Com a palavra, a diretora do Departamento de Gestão Estratégica, Fabiana Andrade Gomes e Silva, apresentou os resultados do desempenho dos tribunais quanto ao cumprimento parcial das metas do ano de 2021, no período de janeiro a junho. A diretora ressaltou que, uma vez que os resultados são parciais, como o processo é dinâmico e a maioria das metas são processuais, os dados podem se alterar no decorrer do ano. Apesar disso, Fabiana ressaltou o esforço dos tribunais no cumprimento das metas neste período e discorreu a respeito do desempenho dos tribunais por ramo de justiça em cada meta e observou que tais dados e informações já estão disponíveis no painel dos resultados das Metas Nacionais, na página do portal CNJ.

## 2ª Reunião Preparatória 15º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

A diretora ressaltou a importância de executar e realizar o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, de modo a melhorar os índices e cumprir os objetivos estratégicos para realizar a missão, qual seja realizar justiça.

Com a palavra final, a juíza auxiliar Dayse Starling ressaltou o avanço e o empenho dos tribunais não só no cumprimento das metas, como também no aperfeiçoamento dos serviços prestados aos jurisdicionados.



Apresentação dos Resultados Parciais das Metas Nacionais

## Reuniões setoriais

**A**s reuniões setoriais foram realizadas de forma virtual e simultâneas na manhã do dia 25 de agosto, com o objetivo de discutir e consolidar as propostas de Metas Nacionais e Metas Específicas dos segmentos de justiça, além de promover os ajustes finais e a validação pelos integrantes da Rede de Governança Colaborativa da proposta do segmento a ser apresentada na plenária.

Nas reuniões setoriais, estiveram presentes virtualmente os presidentes de tribunais e/ou representantes designados, além de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e assessores das áreas de gestão estratégica. Os trabalhos das setoriais foram conduzidos pelos coordenadores dos segmentos de justiça da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

# Propostas de Metas Nacionais 2022 e encerramento

**C**ompueram a mesa para a apresentação das Propostas de Metas Nacionais 2022 a corregedora nacional de Justiça, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, os conselheiros do CNJ Luiz Fernando Tomasi Keppen e Sidney Pessoa Madruga, o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, Marcus Livio Gomes e a diretora do Departamento de Gestão estratégica, Fabiana Andrade Gomes.

O Conselheiro Luiz Fernando Keppen inicialmente enfatizou a rápida adaptação do Poder Judiciário ao cenário de pandemia, que conseguiu se adaptar ao trabalho remoto e continuar na prestação de serviços de forma eficiente. Discorreu, também, a respeito do Programa Justiça 4.0 e afirmou que a criação de núcleos especializados é algo revolucionário.

Com a palavra, o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, Marcus Livio, pontuou que a apresentação de proposta de metas é o momento mais relevante da reunião, pois é, nesse momento, que se tem contato com as decisões dos segmentos de justiça, decisões tomadas para o futuro, para o Judiciário de um próximo quinquênio, não somente para o próximo ano.

Em seguida, os representantes dos segmentos de justiça apresentaram suas respectivas propostas de metas, que tinham sido debatidas e acordadas durante as reuniões setoriais dos segmentos no decorrer da tarde do dia 25 de agosto.

Por fim, a diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, Fabiana Gomes, destacou a relevância do processo de gestão participativa, que tem se tornado cada vez mais democrático. A diretora ressaltou o

importante papel dos coordenadores da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que movimentam o processo de formulação das Metas e acompanham de perto a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Fabiana Gomes afirmou ainda que é preciso continuar com o compartilhamento de informações e o aumento dos debates para que os magistrados, servidores e colaboradores sintam-se parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, compreendendo a importância da existência das Metas Nacionais. E, por fim, reiterou a importância do registro de que as Metas Nacionais do Poder Judiciário são uma das ferramentas de gestão que impulsionam a melhoria dos serviços prestados pela justiça brasileira, tornando-nos mais eficientes, aumentando a qualidade e, com isso, garantindo a satisfação do cidadão.

Com a palavra final, o conselheiro Luiz Fernando Keppen agradeceu a participação de todos, pontuou sobre a razoabilidade das colocações e propostas dos segmentos e lembrou que essas serão analisadas pelo CNJ. O conselheiro agradeceu, ainda, o apoio prestado pelo ministro presidente Luiz Fux à Comissão de Gestão Estratégica, à Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica e ao Departamento de Gestão Estratégica. E com essas palavras de agradecimento, Keppen declarou encerrada a reunião.



Propostas de Metas Nacionais 2022 e Encerramento



# Anexo

## Propostas de Metas 2022

<b>META 1: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS</b>	
<b>Propostas dos Segmentos</b>	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
JUSTIÇA ELEITORAL	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
JUSTIÇA ESTADUAL	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
JUSTIÇA FEDERAL	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Cláusulas de barreira – Exceto órgãos judicantes sem acervo. Acervo – processos com tempo médio superior a um ano e meio. OU Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números.

## META 2: JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Propostas dos Segmentos	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 95% dos distribuídos em 2018.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
JUSTIÇA ELEITORAL	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
JUSTIÇA ESTADUAL	Identificar e Julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
JUSTIÇA FEDERAL	Identificar e julgar, até 31/12/2022: <ul style="list-style-type: none"> <li>• No 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018;</li> <li>• Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.</li> </ul>
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no STM.
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau.
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)	Julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º grau.

**2ª Reunião Preparatória**  
**15º ENCONTRO NACIONAL**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**

**META 3: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO**

<b>Propostas dos Segmentos</b>	
JUSTIÇA ESTADUAL	Aumentar o índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.
JUSTIÇA FEDERAL	Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%

**META 4: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS**

<b>Proposta dos Segmentos</b>	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Julgar, até 31/12/2022, 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019 e 90% das ações distribuídas em 2020.
JUSTIÇA ELEITORAL	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
JUSTIÇA ESTADUAL	Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
JUSTIÇA FEDERAL	Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano: <ul style="list-style-type: none"> <li>FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019.</li> <li>FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019.</li> </ul>

## META 4: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Proposta dos Segmentos	
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/2017 distribuídas até 31/12/2020 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2021.

## META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Proposta dos Segmentos	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Reduzir para 36,5% a taxa de congestionamento, até 31/12/2022.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021.
JUSTIÇA ESTADUAL	Reduzir a taxa de congestionamento líquida de conhecimento, de acordo com o quartil do segmento de justiça: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior que o 1º quartil e menor que 2º quartil, redução de 0,5 ponto percentual;</li> <li>• Igual ou maior que o 2º quartil e menor que o 3º quartil, redução de 1 ponto percentual;</li> <li>• A partir do 3º quartil, redução de 2 pontos percentuais.</li> </ul>
JUSTIÇA FEDERAL	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021. Cláusula de barreira: 43%
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	Reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação à 2020.

**2ª Reunião Preparatória**  
**15º ENCONTRO NACIONAL**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**

**META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO**

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação à 2020
JUSTIÇA DO TRABALHO	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**META 6: PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS**

Proposta dos Segmentos	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Julgar, até 31/12/2022, 100% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 1º/01/2015.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Identificar e julgar, até 31/12/2022, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2019.
JUSTIÇA ESTADUAL	O Segmento não Propôs Meta para 2022.
JUSTIÇA FEDERAL	O Segmento não Propôs Meta para 2022.

**META 7: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS MAIORES LITIGANTES E DOS RECURSOS REPETITIVOS**

Proposta dos Segmentos	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Identificar e reduzir em 3,8% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

## META 8: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Proposta do Segmento	
JUSTIÇA ESTADUAL	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

## META 9: INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Proposta dos Segmentos	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	O STJ não Propôs Meta para 2022.
JUSTIÇA ELEITORAL	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
JUSTIÇA ESTADUAL	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
JUSTIÇA FEDERAL	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	A Justiça Militar não Propôs Meta para 2022.
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	A Justiça Militar não Propôs Meta para 2022.

**2ª Reunião Preparatória**  
**15º ENCONTRO NACIONAL**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**

**META 10: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

**Proposta dos Segmentos**

JUSTIÇA ELEITORAL	A Justiça Eleitoral não Propôs Meta para 2022.
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	A Justiça Militar não Propôs Meta para 2022.
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	A Justiça Militar não Propôs Meta para 2022.
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

**META 11: AUMENTAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMA ELETRÔNICA**

**Proposta dos Segmentos**

JUSTIÇA ESTADUAL	O Segmento não Propôs Meta para 2022. (Propôs a Meta da Transformação Digital em Substituição à Meta 11)
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRTs)	O Segmento não Propôs Meta para 2022. (Propôs a Meta da Transformação Digital em Substituição à Meta 11)
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL	Alcançar 85% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.

**META 12: IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS**

**Proposta dos Segmentos**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Identificar e julgar 65% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
JUSTIÇA FEDERAL	Identificar e impulsionar, até 31/12/2022, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.
JUSTIÇA ESTADUAL	Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.

PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS NOVAS – INFÂNCIA E JUVENTUDE	
Segmentos	Metas
JUSTIÇA DO TRABALHO	<p>Proposta do segmento: Promover os direitos da criança e do adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.</li> </ul>
JUSTIÇA ESTADUAL	<p>Proposta do segmento: Impulsionar os processos relativos à Infância e Juventude.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar e impulsionar, até 31/12/2022.</li> </ul>
JUSTIÇA FEDERAL	<p>Proposta do segmento: Sequestro Internacional de Crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar, até 31/12/2022, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2020, em cada uma das instâncias.</li> </ul>

PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS NOVAS – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Segmentos	Metas
JUSTIÇA ESTADUAL	<p>Proposta do segmento: Transformação Digital do Judiciário</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar, durante o ano de 2022, ao menos 3 ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal (excluindo a pergunta “PX.8 O tribunal implementou o sistema Codex”).</li> </ul>
JUSTIÇA FEDERAL	<p>Proposta do segmento: Transformação Digital do Judiciário</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.</li> </ul>
JUSTIÇA DO TRABALHO	<p>Proposta do segmento: Transformação Digital do Judiciário</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar, durante o ano de 2022, ao menos três ações no âmbito do Programa Justiça 4.0: <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar juízo 100% digital em 10% das unidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;</li> <li>Implantar balcão virtual em 100% das unidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;</li> <li>Implantar Codex em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.</li> </ul> </li> </ul>
JUSTIÇA ELEITORAL	<p>Proposta do segmento: Transformação Digital do Judiciário</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.</li> </ul>



**2ª Reunião Preparatória**  
**15º ENCONTRO NACIONAL**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**

METAS ESPECÍFICAS PROPOSTAS PARA 2021	
Segmentos	Metas Específicas
JUSTIÇA FEDERAL	<p>Criminal A</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.</li> <li>Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.</li> </ul>
JUSTIÇA FEDERAL	<p>Criminal B</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2019.</li> </ul>
JUSTIÇA FEDERAL	<p>Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável – PLS. (Energia Elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável).</li> </ul>
JUSTIÇA FEDERAL	<p>Segurança Institucional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados.</li> </ul>
JUSTIÇA MILITAR	<p>Celeridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Julgar, em até 180 dias corridos, 55% no 1º grau e, em até 120 dias corridos, 90% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.</li> <li>Julgar, em até 180 corridos, 55% dos processos originários e em grau de recurso no STM.</li> </ul>
JUSTIÇA MILITAR	<p>Divulgação da Justiça Militar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2022, sendo, no mínimo, cinco ações em cada Justiça Militar Estadual; e na Justiça Militar da União, três ações no Superior Tribunal Militar e duas ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e quatro por CJM em que houver.</li> </ul>



Poder  
Judiciário

CNJ

CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA